

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 208/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
03/2025/PMINN DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Colaboração nº 02/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 03/2025**, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE**, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria formalizada por meio do **Termo de Colaboração nº 02/2026**, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE** e o **Instituto Movimenta Nordeste**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ADÉRICO MATO ALVES, matrícula nº 9 - Presidente

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



II - **GLEISIELE SANTOS SILVA**, matrícula nº 44595 - Membro
III - **KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 44245
- Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;
- II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;
- III - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;
- V - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;
- VI - propor medidas corretivas, quando necessário.

Art. 4º A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

- I - visitas técnicas in loco;
- II - requisição de documentos;
- III - reuniões técnicas com a OSC parceira;
- IV - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 04 de março de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

CIENTE: 04/03/2026


ADÉRICO MATOS ALVES, matrícula nº 9 - Presidente

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Glesiele Santos Silva

GLESIELE SANTOS SILVA, matrícula nº 44595 – Membro

Karolayne de Oliveira Nascimento

KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 44245 – Membro